



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 152/2019.

Em, 25 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REABERTURA
DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO PAM DE SÃO
CRISTOVÃO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a reabertura do Consultório Odontológico no PAM de São Cristovão.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notório no Município de Cabo Frio, que a Odontologia precisa urgentemente de uma reestruturação, reorganização e cuidado.

Percebo claramente, que uma parte de tamanha importância para a saúde orgânica de uma forma geral, está sendo colocada totalmente de lado.

Precisamos de uma reviravolta na saúde bucal em nossa cidade, caso contrário, estaremos criando mais uma geração de desdentados em nosso Município.